

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de São Paulo

Class.: 1

Data: 10/03/82

Pg.: 1



A criação do parque reuniu d. Luciano (dir.) e Andreazza.

Determinada a interdição de área Ianomami

BRASILIA — Em solenidade realizada na manhã de ontem, no auditório do Ministério do Interior, o ministro Mário Andreazza assinou portaria interditando uma área de 7 milhões e 700 mil hectares, entre a fronteira com a Venezuela e o traçado da rodovia BR-210, onde será criada a reserva dos índios Ianomami.

A interdição, conforme afirmou, será seguida pela implantação de onze postos indígenas da Funai, construção de campos de pouso, infra-estrutura viária e de comunicações. O objetivo da medida, disse o ministro, é "preservar nessa extensa e longínqua faixa de terras o habitat natural de numerosos grupamentos indígenas".

"A correta política indigenista implantada no País, com a promulgação do Estatuto do Índio — acrescentou Andreazza — vem apresentando resultados expressivos. Nos últimos quatro anos, por exemplo, foi constatada sensível elevação do índice de natalidade, agora superior à média da população brasileira, com a redução de óbitos infantis e consequente aumento da perspectiva de vida entre as comunidades indígenas."

A solenidade de assinatura da portaria ministerial foi presenciada pelo governador do Território de Roraima, Otomar Sousa Pinto, o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, dom Luciano Mendes de Almeida, o presidente da Fundação Nacional do Índio, coronel Paulo Moreira Leal, a encarregada de Negócios da Venezuela, Maria Clemencia Lopez, e a presidente da Associação

Brasileira de Antropologia, Eunice Durhan.

PARQUE IANOMAMI

A área interditada constituirá o futuro Parque Ianomami, devendo ser alçada, durante algum tempo, objeto da atenção da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional. Isso porque, informou o ministro Andreazza, "grande parte da área se encontra na fronteira entre o Brasil e a Venezuela e a faixa de fronteira está sempre subordinada à Secretaria do CSN".

Andreazza reiterou a disposição do Ministério do Interior e da Funai em proibir a interferência de estranhos na área, afirmando que "o garimpo encontra-se sob total controle do governo, através de portaria assinada pelos Ministérios do Interior e das Minas e Energia".

O governador de Roraima, Otomar de Sousa Pinto, desmentiu que estaria incentivando os garimpeiros a invadir as terras Ianomami. "Minha atitude foi sempre de colaboração. Quando a Funai alerta para a invasão de garimpeiros, logo mando Polícia Militar e a Federal para retirar os invasores" — acrescentou.

MISSIONÁRIOS

O Secretário-geral da CNBB, dom Luciano Mendes de Almeida, louvou a decisão afirmando que "é importante, por ser área contínua, como também é importante garantir a presença dos missionários, respeitando a garantia de sobrevivência dos índios".

Na área interditada vivem 8.400 Ianomami, distribuídos em 192 aldeias.

Jazidas minerais, o motivo do atraso

LUCIANO MARTINS COSTA

"Uma área rica como essa, com ouro, diamante e urânio, não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas, travancando o desenvolvimento." A frase, dita há seis anos pelo então governador do Território de Roraima, Ramos Pereira, indica a origem dos interesses que dificultaram e retardaram a criação do Parque Ianomami.

Considerada a maior nação indígena da América que ainda conserva cultura, língua e costumes próprios, a dos Ianomami tem hoje uma população de aproximadamente 19 mil índios, dos quais 9 mil vivem no Brasil — ocupando 11 milhões de hectares, cerca de 13% do Território de Roraima e parte do Estado do Amazonas — e dez mil na área fronteiriça pertencente à Venezuela. Nômade intermitente, necessitando, por isso, de amplas áreas para manter seu modo de vida, esse povo vive em pequenos grupos, praticando a caça e a coleta. Cada grupo ocupa uma única maloca, ao contrário de outras tribos, o que lhes dá um acurado sentido de comunidade.

As ameaças à subsistência dos Ianomami, isolados no extremo Norte do País até 1973, começaram a se agravar com a construção da rodovia Perimetral Norte (BR-210), que levou à região de Catrimani as doenças do branco: dois mil índios morreram de gripe, sarampo, doenças venéreas e tuberculose. Em 1975 e 1976, o projeto Radam anunciou a descoberta de grandes jazidas minerais no centro da área ocupada tradicionalmente pelos indígenas, provocando uma "corrida" de garimpeiros e a fuga de alguns grupos de índios.

CAMPANHA VENCE

A partir daí, tornaram-se constantes as denúncias de invasões, ao mesmo tempo que os Ianomami ganhavam o apoio de entidades protecionistas e científicas do Brasil e do Exterior. Uma campanha pela criação do Parque Ianomami obteve ampla repercussão, e em fevereiro de 1980 o ministro Mário Andreazza garantiu

que até o final daquele ano os indígenas estariam resguardados em sua própria terra.

A Comissão pela criação do Parque Ianomami, coordenada pela fotógrafa Cláudia Andujar, e a Comissão Pró-Índio elaboraram um projeto de estrutura e demarcação do Parque, com uma área prevista de 6,4 milhões de hectares, encaminhando a proposta à Funai em junho de 1979.

Mas no início de 1980, o então presidente da Fundação Nacional do Índio, coronel Nobre da Veiga, anunciou a redução da área inicial em dois milhões de hectares, motivando o protesto público de diversas entidades, entre as quais a "Société des Americanistes", da França, e a "Washington Office on Latin America", dos Estados Unidos. Surgiam na Europa e nos Estados Unidos grupos de defesa dos Ianomamis.

Em maio do mesmo ano, assessores da Funai acusavam o secretário geral do Ministério do Interior, Rocha Mais, de boicotar e "congelar" o projeto do Parque. Em julho, o 4.º Congresso Brasileiro de Prevenção à Cegueira recebia denúncias segundo as quais 2% dos Ianomami estariam apresentando deficiências visuais, atacados pelo parasita causador da oncocercose. Em novembro, três mil garimpeiros invadiram o território indígena de Surabai, e em 16 de dezembro a Comissão Pró-Índio encaminhava um abaixo-assinado, com 10 mil 737 adesões, pedindo ao presidente Figueiredo a criação urgente do Parque, cujo projeto se encontrava, a essa altura, na Secretaria do Conselho de Segurança Nacional.

Após mais um ano de denúncias, a Comissão Pela Criação do Parque Ianomami voltou a encaminhar um documento à Funai, pedindo a interdição da área. Na mesma ocasião, 17 de dezembro de 1981, assessores do órgão e funcionários do Ministério do Interior afirmavam que o Conselho de Segurança Nacional poderia decidir "a qualquer momento" pela interdição, assegurando que o parecer a respeito estava "praticamente pronto".